



ANO VIII – Nº 1211 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 14 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 010/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Silvana Cosme Pereira - P/Contratante. Elaine Cristina Rodrigues de Lima - P/Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

LOCATÁRIO: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; LOCADOR: Humberto Bunes da Silva. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, s/n – Comunidade de Cana Brava – Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento da Creche Pequeno Príncipe. VALOR MENSAL: R\$ 733,68 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). PERÍODO: De 02.01.2017 a 31.12.2017. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

LOCATÁRIA: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; LOCADOR: Paulo Germano Gurgel. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Projetada 07, S/N – Loteamento Veneza - Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento da Escola Municipal Professor João Faustino. VALOR MENSAL: R\$ 1.948,12 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). PERÍODO: De 02.01.2017 a 31.12.2020. BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: SERASA S/A; OBJETO: Aquisição de certificado digital no molde E-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao uso da Administração Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos);

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 009/2017.

Dispõe sobre a Normatização da Alocação de Servidores Efetivos, Temporários e Terceirizados nas Escolas da Rede Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é dever do Estado regular as suas atividades;

Considerando que garantir as condições ao cumprimento da finalidade da educação deve prevalecer tanto sobre os aspectos burocráticos quanto a eventuais interesses pessoais;

Considerando o direito das crianças e dos adolescentes de acesso a uma escola pública de qualidade nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB;

Considerando a urgência de se perseguir as metas contidas no Plano Municipal de Educação relativas à qualidade do ensino;

Considerando as dificuldades financeiras para suportar sucessivos aumentos de despesa com a contratação de pessoal para a Educação, não obstante à queda da matrícula;

Considerando os princípios que devem nortear a Gestão Pública, tendo em vista o equilíbrio entre a correta aplicação dos recursos e a eficiência dos serviços;

Considerando a necessidade de garantir a regularidade do funcionamento das Escolas;

Considerando que os servidores têm ciência das suas responsabilidades frente às atribuições dos cargos que ocupam e para os quais ingressaram no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Vedar a liberação de servidores para mudança de uma escola para outra ou entre setores, quando a remoção implicar em substituição, sem que tenha servidor disponível para preencher a vaga.

Art. 2º Determinar que os Gestores das Escolas, em parceria com o Setor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação regularizem a situação dos Professores com cargas horárias incompletas, quando houver e, quando for o caso, proceder a registros de faltas, encaminhar informações para

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba Prev; CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP; OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o servidor Marcelo Victor Raposo de Lima, participar do XXVI Simpósio Brasileiro do Direito Previdenciário, que se realizará nos dias 24 e 25 de março de 2017 em Natal/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Audrey Suelen Brito Mila - Diretora Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

LOCATÁRIO: Município de Macaíba. LOCADOR: Sara de Lima Viana Medeiros. OBJETO: Locação de um imóvel (galpão) na Rua Frei Miguelinho, 176/180, Centro, Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR MENSAL: R\$ 2.428,43 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). PERÍODO: De 02.01.2017 a 31.12.2020. BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2017.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A VICE-DIREÇÃO DA CRECHE PROFESSORA MARLIETE FREIRE DE MACEDO/CAMPO SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLARA MARIA MACHADO DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF: 086.603.144-84 para exercer o cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE III, DA CRECHE PROFESSORA MARLIETE FREIRE DE MACEDO/CAMPO SANTA CRUZ, neste município de Macaíba/

descontos nos salários e abrir processo administrativo para apurar e aplicar as medidas previstas na Legislação.

Art. 3º Quando houver a situação de servidores fora de exercício, determinar a abertura de processo administrativo para regularizar a referida situação constatada

Art. 4º Determinar a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores não alocados há mais de 30 (trinta) dias, até que regularizem suas vidas funcionais.

Parágrafo Único – O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação deve realizar a alocação de Professores, prioritariamente, na função de docência e, observando os respectivos cargos, de modo a atender as necessidades da totalidade das Escolas.

Art. 5º Manter gratificação ou horas suplementares, quando for o caso, somente para os servidores que tenham apenas um vínculo no serviço público e que desenvolvam atividades de reconhecida relevância para o funcionamento do sistema educacional,

acrescida do cumprimento da carga horária efetiva.
Art. 6 Institui a Comissão de Execução e Acompanhamento para o cumprimento desta Portaria, composta pelos seguintes membros:

Karolina Vasconcelos do Nascimento
Francigley Vasconcelos de Amorim
José Monteiro Neto
Joseane Maria Fonseca Oliveira de Lima

Art. 7 Determinar que, em até 60 (sessenta) dias, a Comissão de Execução e Acompanhamento para o cumprimento desta Portaria elabore um relatório das medidas adotadas.

Art.8 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em Macaíba - RN, 13 de fevereiro de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br